



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 342/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância do **Sr. Fabio Piloto Benito**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 008/2025 datado 18 de junho de 2025, que solicita prorrogação do prazo para conclusão de Processo de Sindicância do servidor **Sr. Fabio Piloto Benito**.

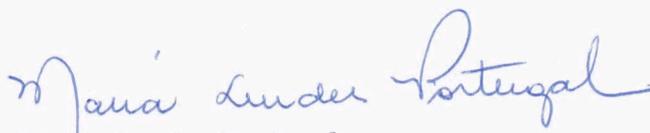
RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **20 de junho de 2025**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo de Sindicância, instituído através da Portaria nº 293/2025, de 21 de maio de 2025.

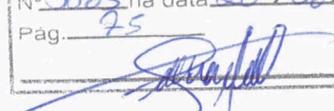
Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação, a partir de 20 de junho de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 18 de junho de 2025.


Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3865</u> na data <u>20/06/2025</u>
Pág. <u>75</u>



Ermeson Miotto
Diretor do Departamento de
Recursos Humanos
Portaria nº 012/2025